



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2021

Rochedo/MS, 23 de fevereiro de 2021.

Autoria: DA VEREADORA FÁTIMA QUEIROZ BILSKI

Ementa: PODER LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos no Bairro Parque dos Diamantes e dá outras providências”

A Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal artigo 21, inciso XII, “a” e o artigo 37, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, coloca para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Resolve:

Art. 1º. A continuação após a bifurcação que inicia na Rua **IZIDO CIPRIANO DA CRUZ**, entre as Ruas **JOAQUIM QUEIROZ** e **LUZIANO DOS SANTOS** no Bairro **ZACARIAS SOUZA MARQUES**, até a antiga Rua **JÁU** hoje com o nome de **MAURO PEREIRA DE MOURA**, localizada no Bairro Parques dos Diamantes passa a ser denominada “**RUA MARIA DE LOURDES SILVA MOURA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “**Ademar Gomes Sandim**”, em Rochedo 18 de Março de 2021.

**FÁTIMA QUEIROZ BILSKI
VEREADORA – PSDB**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

JUSTIFICATIVA

A Rua Otacílio Borges de Rezende faz uma bifurcação entre as ruas acima mencionada ficando esta parte com muita dificuldade para entrega de mercadorias, correspondências e até mesmo a localização dos imóveis e pessoas, sendo uma solicitação dos moradores locais a troca do nome tornando-se Rua “**MARIA DE LOURDES SILVA MOURA**”.

**FÁTIMA QUEIROZ BILSKI
VEREADORA – PSDB**